ANEXO A

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Angra dos Reis (RJ) Colégio Naval Avenida Marquês de Leão, s/nº Angra dos Reis RJ CEP 23900-000 Tel: (24) 3379 3018.
- Aracaju (SE) Capitania dos Portos de Sergipe (SE) Avenida Ivo Prado, nº 752 São José Aracajú SE. CEP: 49015-070 Tel: (79) 3211-1666 e 3211-7365.
- Belém (PA) Base Naval de Val-de-Cães Rodovia Arthur Bernardes s/n° Val-de-Cães Belém PA. CEP: 46115-000 Tel: (91) 3216-4361 ou 3216-4370.
- Brasília (DF) Centro de Instrução e Adestramento de Brasília BR 040 Km 4,5, Santa Maria, Brasília DF, CEP: 72.501-100, Tel: (61) 3394-5832.
- Cuiabá (MT) Delegacia Fluvial de Cuiabá- Avenida Oátomo Canavarros, 850- Bairro Bela Vista. CEP: 78050-568 Tel: (65) 3644-0032.
- Florianópolis (SC) Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina Av. Marinheiro Max Schramm, nº 3028 Estreito Florianópolis SC CEP: 88095-000. Tel: (48)3244-0306 ou 3024-3411 R-2121
- Fortaleza (CE) Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará Avenida Coronel Filomeno Gomes s/nº Jacarecanga Fortaleza CE. CEP: 60010-280. Tel: (85) 3288-4734.
- Foz do Iguaçu (PR)- Capitania Fluvial Do Rio Paraná Rua Barão Do Rio Branco, 170 Centro Foz Do Iguacu Pr Brasil Cep 85851-310
- **João Pessoa (PB)** Capitania dos Portos da Paraíba Rua Barão do Triunfo, 372 Varadouro João Pessoa –PB. CEP: 58010-400. Tel (83) 3241-2805.
- Ladário (MS) Grupamento de Fuzileiros Navais de Ladário Rua 14 de Março s/nº Ladário MS. CEP: 79370-000 Tel: (67) 3234-1050.
- **Maceió** (**AL**) Capitania dos Portos de Alagoas Rua do Uruguai, nº 44 Jaraguá Maceió AL. CEP: 57025-120. Tel.: (82) 3215-5810.
- Manaus (AM) Batalhão de Operações Ribeirinhas BR 319 Km 4,5 Distrito Industrial Manaus AM. CEP: 69075-510 Tel: (92) 2123-4707.
- Marataízes (ES) Avenida Francisco Lacerda de Aguiar nº 397 Centro Marataízes ES. CEP: 29345-000 Tel: (28) 3532-1178.
- Natal (RN) Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal Rua Marcílio Dias s/nº Quintas Natal RN. CEP: 59037-020 Tel: (84) 3216-3414 ou 3216-3455, ramal 2112.
- Nova Friburgo (RJ) Sanatório Naval de Nova Friburgo Avenida Governador Geremias de Mattos Fontes, s/n° Nova Friburgo RJ CEP 28613-140 Tel: (22) 2522-9916 ou 2522-3016.
- Paranaguá (PR) Capitania dos Portos do Paraná Rua Benjamin Constant, nº 707 Centro Histórico Paranaguá-PR. CEP: 83203-190 Tel: (41)3422-3033.
- **Porto Alegre (RS)** Delegacia da Capitania dos Portos em Porto Alegre Rua dos Andradas, nº 386 Centro Porto Alegre RS. CEP: 90020-000 Tel: (51) 3226-1711, ramais 211 e 335.
- Recife (PE) Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco Avenida Olinda s/nº Complexo do Salgadinho Olinda PE. CEP: 53010-000 Tel: (81) 3412-7615.
- Rio de Janeiro (RJ) Posto de Recrutamento do Corpo de Fuzileiros Navais Av. Brasil 10.590 Penha Rio de Janeiro CEP: 21012-350 Tel: (21) 2101-0899.
- Rio Grande (RS) Comando do 5º Distrito Naval Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 Centro Rio Grande (RS) CEP: 96201-260. Tel: (53) 3233-6106.
- Rio Novo (MG) Conselho Tutelar de Rio Novo Tel: (32) 3274-2711.
- Salvador (BA) Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador Avenida da França nº 1300 Comércio Salvador BA. CEP: 40010-000 Tel: (71) 3415-2689 ou (71) 3507-3815.

Marinha do Brasil – Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais	
(Continuação do Edital do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Curso	de
Formação de Soldados Fuzileiros Navais)
,	

- Santos (SP) Capitania dos Portos de São Paulo (Núcleo de Apoio as Atividades) Avenida Conselheiro Nebias, nº 488 Encruzilhada Santos CEP 11045-001 Tel: (13) 3224-9900 / 3224-9901 / 3224-9906 ramal 206.
- São Luis (MA) Capitania dos Portos do Maranhão Avenida José Sarney, s/nº Complexo do Jenipapeiro Centro São Luis MA. CEP: 65020-720 Tel: (98) 3232-3575 / 3232-3578 ramal 24.
- São Paulo (SP) Comando do 8º Distrito Naval Rua Estado de Israel, nº 776 Vila Clementino São Paulo SP. CEP: 04022-002 Tel: (11) 5080-4797, 5080-4859. Endereço eletrônico: www.mar.mil.br/com8dn, link"Concursos".
- São Pedro da Aldeia (RJ) Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia Rua Comandante Ituriel s/nº Fluminense São Pedro da Aldeia RJ CEP 28940-000 Tel: 0XX22 2621 4047.
- Uruguaiana (RS) Delegacia Fluvial de Uruguaiana Rua Domingos de Almeida, nº 1194 Centro Uruguaiana RS. CEP: 97.500-002 Tel: (55) 3412-1088 ou 3412-2337.
- Vitória (ES) Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo Enseada de Inhoá s/nº Prainha Vila Velha ES CEP: 29100-900 Tel: (27) 3041-5417 ou 3041-5419.

Marinha do B	rasil	– Com	and	o do Pesso	al d	e Fuzileiros	Na	avais						
(Continuação	do	Edital	do	Concurso	de	Admissão	às	Turmas	I/2016	e	II/2016	do	Curso	d
Formação de Soldados Fuzileiros Navais														
														,

ANEXO B

PADRÕES PSICOFÍSICOS DE ADMISSÃO

I - CONDIÇÕES DE INAPTIDÃO:

- a) CABEÇA E PESCOÇO Deformações, perdas extensas de substância; cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional; contraturas musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.
- b) OUVIDO E AUDIÇÃO Deformidades significativas ou agenesia das orelhas; anormalidades do conduto auditivo e tímpano, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida, infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores.
- c) OLHOS E VISÃO Ceratocone, glaucoma, infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo, ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral, opacificações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais que comprometam a função; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares; discromatopsia de grau acentuado. A cirurgia refrativa não gera inaptidão, desde que no momento da IS, o candidato não apresente restrições laborais e tenha condições de realizar teste de suficiência física, atestado por especialista.
- d) BOCA, NARIZ, LARINGE, FARINGE, TRAQUÉIA E ESÔFAGO Anormalidades estruturais congênitas ou não, desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição.
- e) APARELHO ESTOMATOGNÁTICO Estado sanitário bucal deficiente; cáries, restaurações e próteses insatisfatórias, infecções, cistos, tumores, deformidades estruturais tipo fissuras labiais ou labiopalatinas; Seqüelas Deformantes de Síndromes ou de alterações do desenvolvimento Maxilo-Facial; ausências dentárias na bateria labial sem reabilitação estética e funcional e as más-oclusões de origem dentária ou esquelética com comprometimento funcional já instalado ou previsível sobre a mastigação, fonação, deglutição, respiração ou associadas a desordens mio-funcionais da articulação têmporo-mandibular. Tais condições serão consideradas incapacitantes ainda que em vigência de tratamento não efetivamente concluído. O mínimo exigido é de vinte dentes naturais, dez em cada arcada, hígidos ou tratados com material restaurador definitivo. O candidato deverá possuir quatro molares opostos dois a dois em cada lado, tolerando-se prótese dental desde que apresente os dentes naturais exigidos. Este exame deverá ser realizado obrigatoriamente por cirurgião-dentista, cujo nome constará no TIS.
- f) PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO Infecções crônicas ou recidivantes, inclusive a acne com processo inflamatório agudo ou dermatose que comprometa o barbear; micoses, infectadas ou cronificadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos; expressões cutâneas das doenças autoimunes, excetuando-se vitiligo, manifestações das doenças alérgicas; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, que poderão vir a comprometer a capacidade laborativa; afecções em que haja contra-indicação a exposição solar prolongada; apresentar tatuagem que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando da Marinha, faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas.
- g) PULMÕES E PAREDE TORÁCICA Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica com prejuízo da função respiratória; infecções bacterianas ou micóticas; distúrbios ventilatórios, obstrutivos ou restritivos, exceto episódios isolados de broncoespasmo na infância, com prova de função respiratória atual normal, sem uso de medicação específica (é importante na

Marinha do Brasil - Comando do Pessoal de Fuzileiros Nava	ais
(Continuação do Edital do Concurso de Admissão às Tu	'urmas I/2016 e II/2016 do Curso de
Formação de Soldados Fuzileiros Navais)

anamnese a história patológica pregressa); fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

- h) SISTEMA CÁRDIO-VASCULAR Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções, inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidades do feixe de condução e outras detectadas no eletrocardiograma desde que relacionadas a doenças coronarianas, valvulares ou miocárdicas; doenças oro-valvulares; síndrome de pré-excitação; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial; doenças venosas, arteriais e linfáticas. São admitidas microvarizes, sem repercussão clínica;
- O prolapso valvar sem regurgitação e sem repercussão hemodinâmica verificada em exame especializado não é condição de inaptidão. Na presença de sopros, é imperativo o exame ecocardiográfico bidimensional com Doppler.
- i) ABDOME E TRATO INTESTINAL Anormalidades da parede, exceto as diástases dos retos abdominais, desde que não comprometam a capacidade laboral; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves; micoses profundas; história de cirurgias que alterem de forma significativa a função gastrointestinal (apresentar relatório cirúrgico, com descrição do ato operatório); doenças hepáticas e pancreáticas, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida (ex.: Síndrome de Gilbert, doença policística hepática); doenças inflamatórias intestinais ou quaisquer distúrbios que comprometam, de forma significativa, a função do sistema.
- j) APARELHO GENITO-URINÁRIO Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, exceto fimose e as desprovidas de potencialidade mórbida; cálculos; alterações demonstradas no exame de urina, cuja potencialidade mórbida não possa ser descartada; a existência de testículo único na bolsa não é condição de inaptidão desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita; a hipospádia balânica não é condição de inaptidão.
- 1) APARELHO ÓSTEO-MIO-ARTICULAR Na existência de atitude escoliótica, lordótica ou cifótica, no exame físico o candidato será encaminhado para realização de RX panorâmico de coluna, em posição ortostática, descalço, para confirmação de defeito estrutural da coluna. São condições de inaptidão: Escoliose apresentando mais de 13º Cobb; Lordose acentuada, com ângulo de Cobb com mais de60°; Hipercifose que ao estudo radiológico apresente mais de 45° Cobb ou com angulação menor, haja acunhamento de mais de 5°, em perfil, mesmo que em apenas um corpo vertebral; "Genu Recurvatum" com mais de 20 graus aferidos por goniômetro ou, na ausência de material para aferição, confirmado por parecer especializado; "Genu Varum" que apresente distância bicondilar superior a 7cm, aferido por régua, em exame clínico; "Genu Valgum" que apresente distância bimaleolar superior a 7cm, aferido por régua em exame clínico; Megapófises da penúltima ou última vértebra lombar; espinha bífida com repercussão neurológica; Discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame, encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm para candidatos até 21 anos e superior a 15 mm para os demais, constatado através de escanometria dos membros inferiores; espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos), laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral; a presença de material de síntese será tolerado quando utilizado para fixação de fraturas, excluindo as de coluna e articulações, desde que essas estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea; próteses articulares de qualquer espécie; passado de cirurgias envolvendo articulações; doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; e casos duvidosos, deverão ser esclarecidos por parecer especializado.
- m) DOENÇAS METABÓLICAS E ENDÓCRINAS "Diabetes Mellitus", tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária e tiroideana; tumores da tiróide; são admitidos cistos colóides, hiper/hipotireoidismo de etiologia funcional, desde que comprovadamente compensados e sem complicações; tumores de supra-renal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo

Marinha do B	rasil	- Com	and	o do Pesso	al d	e Fuzileiros	Na	avais						
(Continuação	do	Edital	do	Concurso	de	Admissão	às	Turmas	I/2016	e	II/2016	do	Curso	d
Formação de Soldados Fuzileiros Navais														
					~									,

primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica; obesidade.

- n) SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos e/ou aquelas em que seja necessária investigação complementar para descartar potencialidade mórbida.
- o) DOENÇAS NEUROLÓGICAS Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofias, fraquezas musculares, epilepsias, doenças desmielinizantes.
- p) DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS Avaliar cuidadosamente a história, para detectar: uso abusivo de drogas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor; transtornos neuróticos; transtornos de personalidade e de comportamento; retardo mental; e outros transtornos mentais. Deverão ser observadas as descrições clínicas e diretrizes diagnósticas da classificação de transtornos mentais e de comportamento da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças da OMS (CID-10). Por ocasião da IS em grau de recurso por JSD, a inaptidão por qualquer uma das causas acima, deverá ser subsidiada por parecer psiquiátrico.
- q) TUMORES E NEOPLASIAS Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão.
- r) SISTEMA IMUNOLÓGICO Doenças auto-imunes, exceto vitiligo. Evidência laboratorial do HIV, patologias ou uso de medicações que gerem imunodepressão.
- s) DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS- Qualquer DST em atividade é condição de inaptidão, exceto quando desprovida de potencialidade mórbida.
- t) OUTRAS CONDIÇÕES Doenças ou condições eventualmente não listadas nas alíneas anteriores, detectadas no momento da avaliação médico pericial, poderão ser causa de Inaptidão, se, a critério da JS forem potencialmente impeditivas ao desempenho pleno das atividades militares. Doenças, condições ou alterações de exames complementares em que não possa ser descartada a potencialidade mórbida ou que demandem investigação clínica que ultrapasse o prazo máximo estipulado para avaliação psicofísica previsto no Edital do concurso/seleção constituirão causa de Inaptidão, assim como a positividade para quaisquer das substâncias testadas nos exames toxicológicos eventualmente realizados.

II - ÍNDICES:

a) ALTURA, PESO MÍNIMO E MÁXIMO - Altura mínima 1,54m e máxima 2,00m.

Limites de peso: índice de massa corporal (IMC) compreendidos entre 18 e 30. Tais limites, que não são rígidos, serão correlacionados pelos Agentes Médico-Periciais (AMP) com outros dados do exame clínico (massa muscular, conformação óssea, proporcionalidade, biotipo, tecido adiposo localizado, etc.).

- b) ACUIDADE VISUAL A acuidade visual mínima permitida é 20/100 em ambos os olhos (AO), sem correção (S/C), corrigida para 20/20 com a melhor correção óptica possível.
- c) SENSO CROMÁTICO É admissível discromatopsia de grau leve e moderado, sendo condição de inaptidão a de grau acentuado, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado. Não é admitido o uso de lentes corretoras do senso cromático.
- d) DENTES O mínimo exigido é de 20 (vinte) dentes naturais, 10 (dez) em cada arcada, hígidos ou tratados. Para restabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais, conforme mencionado.

Marinha do Brasil – Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais							
(Continuação do Edital do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Curso d	le						
Formação de Soldados Fuzileiros Navais							
•	_						

e) LIMITES MÍNIMOS DE MOTILIDADE

- I Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Superior: OMBROS = elevação para diante a 90° e abdução a 90°; COTOVELO = flexão a 100° e extensão a 15°; PUNHO = alcance total a 15°; MÃO = Supinação/pronação a 90°; e DEDOS = Formação de pinça digital.
- II Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior: COXO-FEMURAL = flexão a 90° e extensão a 10°; JOELHO = extensão total e flexão a 90°; e TORNOZELO = Dorsiflexão a 10° e flexão plantar a 10°.
- f) ÍNDICES CÁRDIO-VASCULARES

Pressão Arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado:

- SISTÓLICA: igual ou menor do que 140mmHg;
- DIASTÓLICA: igual ou menor do que 90mmHg.
- PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO: igual ou menor que 120bat/min. Encontrada frequência cardíaca superior a 120 bat/min, o candidato deverá ser colocado em repouso por pelo menos dez minutos e aferida novamente a frequência.
- g) ÍNDICE AUDIOMÉTRICO Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas, sem prótese otofônica em qualquer ouvido, até 40 decibéis (dB), em qualquer das freqüências, mesmo que bilaterais, desde que não haja alteração à ectoscopia.

III - EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS:

- Telerradiografia do tórax, com validade de até seis (6) meses;
- Sangue: glicose, creatinina, hemograma completo, VDRL e teste anti-HIV;
- Urina: EAS; e
- ECG.

ANEXO C

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA DO EXAME DE ESCOLARIDADE

Matemática

I – FRAÇÕES – frações equivalentes, números fracionários, operações com frações.

II – DIVISIBILIDADE – números primos, máximo divisor comum, mínimo divisor comum.

III – EQUAÇÕES DE 1º GRAU (com uma variável e com duas variáveis).

IV – INEQUAÇÕES DE 1º GRAU.

V – RADICIAÇÃO – potenciação e racionalização.

VI – RAZÕES – razões inversas, equivalentes.

VII – PROPORCÕES.

VIII – ALGARISMOS ROMANOS – sistemas de numeração e suas regras.

IX – GRANDEZAS PROPORCIONAIS.

X – REGRA DE TRÊS – simples e composta.

XI – DÍZIMAS PERIÓDICAS.

XII - PORCENTAGEM.

XIII – POLÍGONOS – lados e ângulos.

XIV - GEOMETRIA PLANA – áreas das figuras planas.

XV – MEDIDAS DE SUPERFÍCIES – superfície e área; metro quadrado, transformação de unidades.

XVI – MEDIDAS DE VOLUME – metro cúbico e transformação de unidades.

XVII - MEDIDAS DE CAPACIDADE.

XVIII – EQUAÇÕES DE 2 ° GRAU.

XIX – NÚMEROS DECIMAIS.

XX – MEDIDAS DE MASSA.

XXI – MEDIDAS DE TEMPO.

XXII - MEDIDAS DE COMPRIMENTO.

XXIII – MÉDIAS - simples e ponderada.

XXIV – CONJUNTOS NUMÉRICOS (NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E IRRACIONAIS).

XXV- RAZÕES TRIGONOMÉTRICAS – catetos e hipotenusas, senos e cossenos, tangentes e razões trigonométricas de 30 °, 45 ° e 60 °.

Português

a) GRAMÁTICA:

- I Ortografia (novo acordo ortográfico).
- II Acentuação gráfica (novo acordo ortográfico).
- III Classe de palavras.
- IV Palavras denotativas.
- V Frase, oração e período (incluindo análises morfológica e sintática).
- VI Termos da oração

Incluindo:

- Classificação do sujeito.
- Classificação do predicado.
- Transitividade verbal.
- VII Voz ativa e voz passiva.
- VIII Classificação das orações.
- IX Colocação pronominal.
- X Concordância (nominal e verbal).
- XI Regência (nominal e verbal).
- XII Crase.

XIII - Pontuação.

XIV - Sinônimo.

XV - Antônimo.

XVI - Parônimo.

XVII - Homônimo.

XVIII - Polissemia.

b) INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:

- I Textos literários e não literários.
- II Textos verbais e não verbais.
- III Intertextualidade.
- IV Relações entre as partes do texto e inferências.
- V Mecanismos básicos de coesão.
- VI Operadores discursivos / argumentativos (de oposição, adição, conclusão, explicação, inclusão, exclusão, causa, consequência, condição, finalidade, tempo, espaço e modo).
- VII Hiperonímia.
- VIII Hiponímia.
- IX Denotação e conotação.
- X Figuras de linguagem.
- XI Vícios de linguagem.
- XII Discursos direto e indireto.

Marinha do Brasil – Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais								
(Continuação do Edital do Concurso de Admissão às Turma	as I/2016 e II/2016 do Curso d	le						
Formação de Soldados Fuzileiros Navais)								
,		_						

ANEXO D

MODELO DO TERMO DE DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

Naturalidade:	Escolaridade:
iliação:	
MOTIV	O DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA
Em://	
	Assinatura do Candidato
	Assinatura Testemunha
	Assinatura Testemunha

Marinha do Brasil – Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais	S					
(Continuação do Edital do Concurso de Admissão às Tur	rmas I/2016 e II/2016 do Curso de					
Formação de Soldados Fuzileiros Navais						

ANEXO E

MODELO DE RECURSO PARA O EXAME DE ESCOLARIDADE

(PREENCHER EM LETRA I	DE FORMA)
COMANDO DO PESSOAL DE FUZ	~
DEPARTAMENTO DE RECRUTAM	
Concurso de Admissão ao Curso de Formação	de Soldados Fuzileiros Navais
RECURSO	
Nome: Número de inscrição:	
Endereço:	
Local e data:	
Local e data.	
	Assinatura do candidato
Concurso:	
Prova código nº:	
Nº da questão recorrida: Resposta do gabarito:	Resposta do candidato:
Finalidade do recurso:	
Fundamentação do recurso:	
1 diddinentação do recurso.	
Se necessário, utilizar o verso	
PARECER DO PRESIDENTE DA BANCA DE ELABORA	AÇÃO DA PROVA
MANTER O RESULTADO	
ANULAR A QUESTÃO	
Rubrica do CONSIDERAR CERTAS AS LETRAS	S
Presidente da ALTERAR A RESPOSTA PARA A LE	ETRA
Banca ALTERAR A NOTA DO CANDIDAT	O PARA
ALTERAR A CLASSIFICAÇÃO DO	CANDIDATO PARACOLOCADO
DESPACHO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REC	RUTAMENTO E SELEÇÃO:
	() CONCORDO
	() DISCORDO
Data/	
	Assissations
DEGIÇÃO DO COMANDANTE DO DEGGOAL DE EUZH	Assinatura
DECISÃO DO COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZII	
	() CONCORDO () DISCORDO
	() DISCORDO
Data/	
-	Assinatura

Marinha do Brasil – Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais	
(Continuação do Edital do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Concurso de Admissão de Admissã	urso de
Formação de Soldados Fuzileiros Navais)
·	

ANEXO F

MODELO DE RECURSO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

	Nº controle
Exmo. Sr. Comandan	te do Pessoal de Fuzileiros Navais
	"DEFERIDO", de acordo com o subitem 3.3.4 do Edital de Convocação do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais Turmas I e II/2016, divulgado no DOU nº de de de 2015.
	Rio de Janeiro em de de 20
Fu	nº inscrição
Eu,	, n° inscrição,
	FN Turma, residente a
	FN Turma, residente a (I ou II) (Estado Civil)
	FN Turma, residente a (I ou II) (Estado Civil)
candidato ao C-FSD-1	FN Turma, residente a (I ou II) (Estado Civil)
candidato ao C-FSD-l	FN Turma/2016, brasileiro,, residente a (I ou II) (Estado Civil) , (Endereço Completo) , requer a Vossa Excelência que se digne conceder Inspeção de Saúde
candidato ao C-FSD-l	FN Turma, residente a (I ou II) (Estado Civil) , residente a (Endereço Completo)
candidato ao C-FSD-l	FN Turma/2016, brasileiro,, residente a (I ou II) (Estado Civil) , (Endereço Completo) , requer a Vossa Excelência que se digne conceder Inspeção de Saúde
candidato ao C-FSD-l	FN Turma/2016, brasileiro,, residente a (I ou II) (Estado Civil) , (Endereço Completo) , requer a Vossa Excelência que se digne conceder Inspeção de Saúde
candidato ao C-FSD-l	FN Turma/2016, brasileiro,, residente a (I ou II) (Estado Civil) , (Endereço Completo) , requer a Vossa Excelência que se digne conceder Inspeção de Saúde

Marinha do Brasil – Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais								
(Continuação do Edital do Concurso de Admissão às Turmas I/2016 e II/2016 do Curso	de							
Formação de Soldados Fuzileiros Navais								

ANEXO G

MODELO DE RECURSO PARA O EXAME PSICOLÓGICO (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

MARINHA DO BRASIL COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E/OU RECURSO AO RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO

NOME COMPLETO E LEGÍVEL				
Nº DE INSCRIÇÃO_	CONCURSO	TEL	EFONE	
ENDEREÇO				
RUA		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	
REQUERIDO EM/_	/ ASSINATURA _			
RECEBIDO EM/	/ ASSINATURA _			
	(USO SOMENTE DA MA	ARINHA DO BRASIL)	

Marinha do Brasil – Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais												
(Continuação do	Edital do	Concurso	de .	Admissão	às	Turmas	I/2016	e	II/2016	do	Curso	de
Formação de Soldados Fuzileiros Navais)												
								_				

ANEXO H

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOCUMENTAL (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOCUMEN	NTAL
CFN, declaro que todos os documentos por mim	, Carteira de Identidade, candidato ao Ingresso/Incorporação no apresentados, para este fim, são autênticos e que do Decreto n° 57.654, de 20 de janeiro de 1966, do
, er	m de
	(assinatura do candidato)

JULIANA LARES DA CUNHA NOBREGA

Capitão-Tenente (T)

Chefe do Departamento de Recrutamento e Seleção

ASSINADO DIGITALMENTE